



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS –2019 – PDSE

Tendo em vista a abertura do processo seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, ligado ao CAPES-PrInt, informamos a abertura do presente edital referente a **2 (bolsas) de seis meses cada ou 1(uma) bolsa de 12 meses.**

1. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 **Plano de Estudos**, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infra-estrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- i. Título;
- ii. Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
- iii. Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- iv. Metodologia a ser empregada;
- v. Resumo em inglês com o máximo de 250 palavras;
- vi. Cronograma das atividades;
- vii. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e social da área no Brasil no médio e longo prazos;
- viii. Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- ix. Referências bibliográficas;

1.2 Curriculum Lattes;

1.3 **Carta do(a) coorientador(a) no exterior**, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

1.4 **Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a)**, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem com identificação do Programa de Pós-Graduação, com a previsão de defesa da Tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

1.5 **Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

1.6 **Histórico escolar de doutorado em andamento ou ata do exame de qualificação.**

2 DA SELEÇÃO INTERNA DO PROGRAMA

Além da documentação acima, exigida em edital USP ligado ao PrInt (<http://sites.usp.br/print/calls/>), imprescindível para que o candidato concorra à bolsa, a classificação dos inscritos se dará mediante dois critérios: (i) vinculação do candidato a um acordo de cotutela; (ii) pontuação relativa à publicação e à participação em eventos.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA

O candidato deverá apresentar:

- a) **currículo** Lattes atualizado **com documentação comprobatória** (para os itens 1 e 2 abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item 3 abaixo, anexar certificados; para o item 4, anexar cópia da minuta do processo);
- b) **formulário** de sistematização da produção, anexo a este edital, devidamente preenchido. **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos e os certificados indicados neste formulário.

OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta. As propostas poderão ser entregues pessoalmente de **21 de março a 29 de março de 2019** à Secretaria de Pós do DLCV, sala 09, no horário das 14h às 18h, ou encaminhadas via correio eletrônico para posdlcv@usp.br (colocando no assunto: proposta para edital PDSE/Print Literatura Brasileira), ou ainda pelos correios endereçada ao **Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira – ref: proposta Edital PDSE/Print. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 09, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010**. As inscrições encaminhadas pelos correios deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia **29 de março de 2019**, impreterivelmente.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, capítulo de livro (**com comissão científica** – anexar página do livro que comprove a presença dessa comissão), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3).
2. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, organização de livro, capítulo de livro (**sem comissão científica**), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5 (peso 2).
3. Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional (peso 0,5) e em outros países (peso 0,75).
4. Vinculação a um acordo de cotutela (peso 20).

Todas essas produções **devem estar vinculadas à sua linha de pesquisa**.

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: vinculação a um acordo de cotutela; quantidade de produções tipo 1; quantidade de produções tipo 2; disciplinas cursadas (1. Créditos obtidos; 2. Conceitos obtidos); ano de ingresso (prioridade para quem ingressou antes no Programa).

Os resultados da seleção interna serão divulgados **até 01 de abril de 2019**.

Para mais informações sobre toda a documentação, consultar o edital presente em <http://sites.usp.br/print/calls/>.

São Paulo, 21 de março de 2019.
Comissão de Bolsas